



Comprovante de Publicação

Nº: **25623**

Identificação: **1707/2015**

Data/Hora Veiculação: **19/05/2015 16:52**

Data Publicação : **20/05/2015**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2015**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Dispõe sobre a composição da Comissão de Organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.**

Completo

Conselho Municipal de Assistência Social Garantindo acesso aos direitos sociais. RESOLUÇÃO 002/2015 Súmula: Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 2.738/2014, de 07 de julho de 2014, disposto no inciso XX do artigo 1º, que prevê sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências; Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito do município, para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos; Resolve: Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Art.2º A X Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerá em Araucária na data 04 de agosto de 2015, que terá como tema: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026". Art. 3º Para a organização da X Conferência Nacional de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 14 de maio de 2015 RUCILDA MILENA GESKE Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.19 14:32:15 -0300 Rua Estela L. Wzorek, 360 ? fazenda Velha ? Araucária ? PR. (Ao lado da UBS - CSU) Telefone: (41) 3901-5273 e-mail: casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br